

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 510/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6229/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

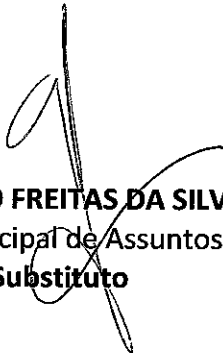
Ref.: Indicação nº 538/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

cebem
SESEP
14/05/2019
W. L. L.
Funcionário